



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

***PORTARIA Nº 11.922, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.***

*Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na conformidade do Art. 2º, § 2º, Inciso IX da Lei Municipal nº 1064/09, de 29 de setembro de 2009, **AUTORIZA** o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor Sandro Werner, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Agrícola, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, a contar de 1º de setembro de 2022. Revoga a Portaria Nº 8339, de 12 de agosto de 2014. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 30 de agosto de 2022.*

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

**Respeito, trabalho e compromisso com o povo.**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

